

Portaria nº 31/2023

“Suplementa dotações do orçamento do consórcio para o exercício financeiro 2023”

O presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE – LEANDRO RAMOS SANTANA no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE para o exercício financeiro 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.10.122.0002.2003 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS CISNORJE – RGPS/FGTS 31901300 - Obrigações Patronais	18	1500001002	180.000,00
01.01.01.10.122.0002.3001 – INVESTIMENTOS PARA ATIVO DO CISNORJE 44905200 – Equipamentos e Mat. Permanentes	20	1500001002	20.000,00
01.02.01.10.302.0015.2006 – MANUTENÇÃO EQUIPES DO SAMU 33903900 – Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	32	1500001002	500.000,00
01.02.01.10.302.0015.2007 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO NEP 33901400 – Diárias Pessoa Civil	41	1500001002	12.000,00
01.02.01.10.302.0015.2008 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAMU/NEP – RGPS/FGTS 31901300 - Obrigações Patronais	49	1500001002	2.000.000,00
TOTAL			2.712.000,00

Art. 2º: Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R\$ 2.712.000,00 (Dois milhões e setecentos e doze mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
---------------	-------	-------	-------

01.02.01.10.302.0015.2007 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO NEP 31900400 – Contratação por tempo determinado	37	1500001002	12.000,00
01.01.01.10.122.0002.3001 – INVESTIMENTOS PARA ATIVO DO CISNORJE 33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores	15	1500001002	20.000,00
01.01.01.10.122.0002.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISNORJE 33903900 – Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	12	1500001002	180.000,00
01.02.01.10.302.0015.2006 – MANUTENÇÃO EQUIPES DO SAMU 33904000 – Serv Tecnologia da Informação e Com	33	1500001002	500.000,00
01.02.01.10.302.0015.2006 – MANUTENÇÃO EQUIPES DO SAMU 31901100 – Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	23	1500001002	2.000.000,00
TOTAL			2.712.000,00

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Teófilo Otoni 01 de Setembro de 2023.

Leandro Ramos Santana
Presidente CISNORJE